



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

### LEI MUNICIPAL Nº 1.388 DE 11 DE MAIO DE 2023

**Ementa:** "Institui o Dia do Mototaxista e dá outras providências".

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Glória do Goitá, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos deste Município, o DIA DO MOTOTAXISTA, a ser comemorado no terceiro domingo de setembro.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Glória do Goitá, 11 de maio de 2023.

  
**ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES**  
**PREFEITA**

Lei de Autoria do Vereador Robério Gomes Feitosa